



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028/2025

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 016/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028/2025	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ☒ NÃO ☐ SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM BUFFET, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: PERÍODO: 11/02/2025 ATÉ 13/02/2025 E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) DIAS		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Moraes Ribeiro Presidente Rosa Maria Dantas Varjão Membro Anderson de Macêdo Cardoso Membro Decreto Municipal nº 1.703/2024		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços especializada em buffet, organização e ornamentação durante a jornada pedagógica 2025, que será realizada nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 11/02/2025 até 13/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE ALTO NÍVEL DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, PREVISTA PARA OS DIAS 17, 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa especializada em buffet, organização e ornamentação é essencial para garantir a realização de um evento de alto nível durante a **Jornada Pedagógica 2025**, que ocorrerá nos dias **17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025**. Este evento é de extrema importância para a educação de Uauá/BA, reunindo profissionais da rede municipal de ensino, educadores e convidados para refletir, debater e planejar ações estratégicas para o fortalecimento da educação no município.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

2.2. A organização e execução de um evento dessa magnitude exige profissionais especializados que possam garantir a qualidade, eficiência e adequação dos serviços prestados, desde a recepção dos participantes até o encerramento do evento.

2.3. A empresa contratada será responsável por proporcionar um ambiente acolhedor e organizado, com uma decoração alinhada ao tema da jornada, além de um serviço de buffet que atenda às necessidades dos participantes de forma impecável, cumprindo com os objetivos de valorização dos profissionais da educação e fortalecimento da educação pública do município.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. As especificações dos itens a serem obtidos foram elaboradas de modo a adquirir boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS CONTENDO: • JANTAR CONFORME CARDÁPIO: MASSA TIPO PENNE E LINGUINI, MOLHOS, OPÇÕES: BOLONHESA, FILÉ MINGNON AO BERTHAMEL COM GORGONZOLA, MOLHO 4 QUEIJOS E SALADA DE MACARRÃO, PARA UMA ESTIMATIVA DE 700 PESSOAS; • COFFEE BREAK DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA (SUCO, PÃO DE QUEIJO, PÃO DELÍCIA, MINI ESFIRRA, MINI DOGUINHO, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO, EMPADINHAS, TORTA SALGADA, MINI SANDUÍCHE, SALADA DE FRUTAS, SANDUÍCHE NATURAL E BOLOS PARA UMA ESTIMATIVA DE 2.000 PESSOAS; • ÁGUA MINERAL (EM COPO DE 200ML, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE CONTENDO GELO, MANTENDO A ÁGUA GELADA, 130 CAIXAS, CONTENDO 48 UNIDADES CADA; • ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025.	SERVIÇO	1		
VALOR GLOBAL					

4. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Experiência Prévia:

- Comprovação de experiência anterior em serviços similares.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogável na forma dos **Arts. 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS – 25%



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por garantir a conformidade dos serviços prestados com os termos contratuais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a)** Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b)** Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c)** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d)** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e)** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f)** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g)** Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- h)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i)** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j)** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k)** Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- l)** Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** cumprir com todas as normas técnicas ABNT, relativas ao processo de fabricação e materiais objeto do presente contrato, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. O CONTRATANTE se obriga a:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mediante entrega do objeto/ serviço, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

10.2. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos fiscais e trabalhistas, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

10.3. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.5. Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da **CONTRATADA**.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termos Aditivos, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado as cláusulas do edital, e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 016/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS CONTENDO: - JANTAR CONFORME CARDÁPIO: MASSA TIPO PENNE E LINGUINI. MOLHOS, OPÇÕES: BOLONHESA, FILÉ MINGNON AO BERCHAMEL COM GORGONZOLA, MOLHO 4 QUEIJOS E SALADA DE MACARRÃO, PARA UMA ESTIMATIVA DE 700 PESSOAS; - COFFEE BREAK DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA (SUCO, PÃO DE QUEIJO, PÃO DELÍCIA, MINI ESFIRRA, MINI DOGUINHO, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO, EMPADINHAS, TORTA SALGADA, MINI SANDUÍCHE, SALADA DE FRUTAS, SANDUÍCHE NATURAL E BOLOS PARA UMA ESTIMATIVA DE 2.000 PESSOAS; - ÁGUA MINERAL (EM COPO DE 200ML, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE CONTENDO GELO, MANTENDO A ÁGUA GELADA, 130 CAIXAS, CONTENDO 48 UNIDADES CADA; - ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025.	SERVIÇO	1		
VALOR GLOBAL					

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA Nº 016/2025

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c)** No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f)** Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g)** Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;

e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;

f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO